

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 486 DE DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/22936.02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	HMAF	JOICE SILVA DOS SANTOS	10/225.427-4
		ELAINE PEREIRA DE ASSUNÇÃO	12/191.535-4
		VANIA DE OLIVEIRA SOARES	10/227.199-7
		ANDERSON DA SILVA ROSA	10/218.508-0
		MARCIA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA	12/163.311-4
		ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7
		ANTONIO CARLOS DUARTE MACHADO	12/117.468-9
		ROSANA CARVALHO DE OLIVEIRA	12/214.849-2
FISCAL	CPDCF	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	11/195.471-8
		MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/236.265-5
		CARLA BRAGA FAGUNDES	12/230.394-9
		MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	10/240.978-7
		MONIQUE PERES SOARES	10/295.543-3
		HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	10/169.055-1
		DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	10/214.055-6

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 2407880 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar e convencional do Hospital Maternidade Alexander Fleming e da CPDCF nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/22936 - SMS-PRO-2024/22936.02.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução Resolução SMS "P" nº 945 de 14 de junho de 2024, publicada no D.O Rio de 17 de Junho de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 487 DE DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26112.05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	HMAF	ROSA CONCEICAO PEREIRA PINTO FENTANES	11/191.119-7
FISCAL	HMAF	ELAINE PEREIRA DE ASSUNCAO	12/191.535-4
		LUCIANA VALERIA CIPRIANI MOTTA	12/223.941-6
		MARIA DE FATIMA TENÓRIO ROULINS	11/239.507-7
		MARCIA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA	12/163.311-4
	CPDCF	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	11/195.471-8
		MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	10/240.978-7
		MONIQUE PERES SOARES	10/295.543-3
		CARLA BRAGA FAGUNDES	12/230.394-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 046/2023 SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RTS RIO S/A, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de neonatal da marca FANEM, para atender ao HMAF e a Casa de Parto David Capistrano Filho, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.966/2022 - 09/67/000.063/2023 - (SMS-PRO-2023/26112.05)

**Parágrafo único:** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1299 de 22 de agosto de 2024, publicada no D.O Rio de 23 de agosto de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DO SECRETÁRIO  
D.O. RIO DE 10/03/2025**

**RETIFICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 469 DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**Onde se lê:**

... Exonerar **JOSE FERNANDES CAMPOS JUNIOR**, Farmacêutico, matrícula 10/217.111-4 "...

**Leia-se:**

... Exonerar, com validade a partir de 11/02/2025, **JOSE FERNANDES CAMPOS JUNIOR**, Farmacêutico, matrícula 10/217.111-4"...

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 17 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS da AP-3.2, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2025, a Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2, com mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: 1- Representando os **Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): Círculo Laranja** - Senhora Lúette Costa de Ornellas; **Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião** - Senhor Carlos Alberto Policeno; **Instituto Professor Luiz da Rocha Cerqueira** - Senhor Yan Costa Alves; **Associação Mulheres e Amigos da Cachoeirinha** - Senhora Sheila Fortunato E. dos Santos Gomes; 2 - Representando os **Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro** - Senhora Eliane Engle Mattos e o **Centro Municipal de Saúde Eduardo Araújo Vilhena Leite** - Senhor Marcos Prado Purificação; 3 - Representando os **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.2** - Senhora Paula de Souza Carneiro e o **CMS Renato Rocco** - Senhora Ana Claudia Duarte de Lemos. Informar também que na oportunidade foi eleito para **Presidência do CDS da AP 3.2, o Espaço Crescer - Instituição de Saúde, Educação e Cultura para complementar o mandato 2024-2027, através de sua representante a Senhora Maria Angélica de Souza**. Para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2, o **Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro** através de sua representante a Senhora Eliane Engle Mattos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

(\*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 06/03/2025, nº 237, página 105.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

**EXPEDIENTE DE 10.03.2025**

**SMS-PRO-2024/53776 - AUTORIZO** a prorrogação dos itens 01 a 05 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2024**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **04.04.2025 a 03.04.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1092/2023, tendo por beneficiária a empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DO ASSESSOR**

**EXPEDIENTE DE 10.03.2025**

**SMS-PRO-2025/07490 - APROVO** o Termo de Referência de folhas 25 até 44, referente à aquisição de uniforme tipo casaco, cor azul marinho, identificação e personalização incluindo o logotipo da instituição com personalização feita através de bordado, GRUPO 84 VESTUÁRIO E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS - CLASSE 840.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DA COORDENADORA**

**PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

nº 224 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), **FABIANA NEVES RENNE**, Fonoaudiólogo, matrícula 10/224.189-1, do Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz, para o Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/07778 de 27/02/2025.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DA COORDENADORA**

**EXPEDIENTE 07/03/2025**

Tendo em vista a manifestação da S/SUBG/CGP/CAP/Gerência de Direitos e Vantagens em seu despacho nº **SMS-DES-2025/72599**.

I - Indefero o requerido no processo nº **SMS-PRO-2025/12589** por falta de amparo legal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**APOSTILAS DA GERENTE**

**10 DE MARÇO DE 2025**

Fixados com validade a partir de 06/12/2024, os proventos mensais de inatividade de **ANDREA RODRIGUES PREFEITINHO SIQUEIRA**, ENFERMEIRO, 3ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/281.558-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.304 de 05 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/76551.

Fixados com validade a partir de 01/10/2024, os proventos mensais de inatividade de **ARIADNE FERREIRA PEIXOTO CESARIO**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 1ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/292.569-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.046 de 30 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/59061.

Fixados com validade a partir de 01/03/2024, os proventos mensais de inatividade de **SERGIO LUIZ FONSECA DE ODATO**, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/244.785-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 201 de 29 de FEVEREIRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/30970.

\*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 30/09/2024.

Fixados com validade a partir de 26/12/2024, os proventos mensais de inatividade de **CARLA PINHEIRO HERCOWITZ**, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/263.167-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.353 de 23 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/80043.